



Processo : 0866202-49.2022.8.19.0001 (2025.700.503892-1)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Anulação / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS
RECORRENTE : LAERCIO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : MAICON DA SILVA ALVES ROCHA
RECORRIDO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relator : FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Sessão : 17/02/2025 14:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, valendo esta súmula como Acórdão. Presente no julgamento o membro do Ministério Público, Dra. Ilana Fischberg Spector, mat. 1953.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MANOEL TAVARES CAVALCANTI, FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ e MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO JUNIOR.

FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ
Relator

